



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 167/80

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal alterar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria dos Transportes e Obras.

O Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma ponte no rio João Monteiro na localidade de Fazenda da Armação em substituição a ponte que seria construída na localidade de Areias de Baixo nas proximidades da residência da Senhora Francisca Vitória.

Artigo 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 07 de maio de 1980.

Aristo Gabriel da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Neri Luz de Azevedo
SECRETÁRIO